



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

—★—

## LEI Nº 224/75

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Autoriza ao Prefeito Municipal a alienar um carro modelo PICK-UP -74, marca FORD WILLIS, HP 91, cor verde, placa CF - 0006, motor 461055, aceitando a maior oferta em sistema de concorrência.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de dezembro de 1975

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente do nome Antonio de Martin.

ANTONIO DE MARTIN

Prefeito Municipal